
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.655, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 1.566, de 26 de março de 2009, que convoca a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, os termos do Ofício nº 600/2009/SEJUDH/GAB.SEC., de 4 de maio de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando, os termos do Parecer nº 330/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto de 4 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.121, de 5 de março de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 14 a 16 de maio de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizada em 2005 e avaliar a implementação das políticas de promoção da igualdade racial propostas no âmbito do Estado do Pará e da Federação".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.418, de 14/05/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ